



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

**BOM TARDE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS), AUTORIDADES E
DEMAIS PRESENTES.**

**GOSTARIA DE REGISTRAR A PRESENÇA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO - PREFEITO MUNICIPAL;
DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EMANOEL MESSIAS LOPES
CAVALCANTE – VICE-PREFEITO E DEMAIS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.**

**CONVIDAMOS A TODOS A SE FICAREM DE PÉ PARA OUVIRMOS O HINO
NACIONAL BRASILEIRO E O HINO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.**

**“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E VERIFICANDO A EXISTÊNCIA DE
NÚMERO LEGAL DE PARLAMENTARES, DECLARO ABERTA A TERCEIRA
SESSÃO SOLENE PARA INAUGURAÇÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN.**

**SENHORA VEREADORA, SENHORES VEREADORES, AUTORIDADES JÁ
NOMINADAS, SERVIDORES DA CÂMARA E CIDADÃOS PORTALEGRENSES
QUE ACOMPANHAM A PRESENTE SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS
DESTA CASA LEGISLATIVA. É COM ENORME SATISFAÇÃO, ORGULHO E
EXPECTATIVA, QUE DAMOS INÍCIO AOS TRABALHOS DO PRIMEIRO
PERÍODO DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE.**

**É COM O SENTIMENTO DE RESPONSABILIDADE QUE PRECISAMOS
SEMPRE LUTAR POR MELHORES POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE,
EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA LAZER E CULTURA E PARA ATENDER AS
NECESSIDADES MAIS URGENTES DOS NOSSOS CIDADÃOS E CIDADÃS,
VISANDO SEMPRE O BEM-ESTAR DA NOSSA GENTE.**

**POR ISSO QUE, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA HARMONIA E
INDEPENDÊNCIA DOS PODERES, CONFORME DETERMINA A NOSSA
CONSTITUIÇÃO, VAMOS TRABALHAR DE FORMA HARMÔNICA COM O**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PODER EXECUTIVO DA NOSSA CIDADE. MAS O PODER LEGISLATIVO DEVE ATUAR COM INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA, SEM PREDOMÍNIO OU INTERFERÊNCIA DE OUTRO PODER NAS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO.

TEREMOS PAUTAS EM COMUM COM O EXECUTIVO, EM PROL DE TODA A SOCIEDADE, MAS QUE TENHAMOS TAMBÉM UMA AGENDA PRÓPRIA DO LEGISLATIVO, DE PROJETOS E AÇÕES DA CÂMARA QUE POSSAM BENEFICIAR A NOSSA POPULAÇÃO.

NESTA CASA, TODAS AS IDEIAS DEVEM SER AMPLAMENTE DISCUTIDAS, NO TEMPO QUE FOR NECESSÁRIO, PARA QUE POSSAM SER APRIMORADAS E TRANSFORMADAS EM LEIS EFICIENTES, SEJAM PROPOSTAS DO EXECUTIVO, SEJAM PROPOSTAS DE AUTORIA DOS PARLAMENTARES. AS URGÊNCIAS NO MUNICÍPIO SÃO MUITAS, ASSIM COMO AS PRIORIDADES, MAS DEVEMOS RESPEITAR AS REGRAS REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO LEGISLATIVO, FAZENDO UM AMPLO ESTUDO DOS PROJETOS, PARA QUE RECEBAM A DEVIDA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA.

QUE POSSAMOS ENCONTRAR OS CONSENSOS, RESPEITANDO O PONTO DE VISTA DOS DEMAIS VEREADORES (AS) ELEITOS(AS), E AMPLIANDO A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DESSA CASA. APESAR DAS NOSSAS DIVERGÊNCIAS POLÍTICO-PARTIDÁRIAS, DEVEMOS NOS UNIR, DEIXANDO PRA TRÁS OS NOSSOS INTERESSES INDIVIDUAIS E CORPORATIVOS, EM PROL DO BEM E DOS INTERESSES COLETIVOS.

NÓS, COMO REPRESENTANTES DO POVO, TEMOS A OBRIGAÇÃO DE TRABALHAR PARA APERFEIÇOAR A NOSSA DEMOCRACIA, GARANTINDO MAIS PARTICIPAÇÃO DO POVO NAS ATIVIDADES DA CÂMARA, E TRANSPARÊNCIA NAS NOSSAS AÇÕES. TODOS OS CIDADÃOS PODEM, DEVEM E QUEREM PARTICIPAR, EXPRESSAR SUAS OPINIÕES E ACOMPANHAR O QUE SEUS REPRESENTANTES ESTÃO FAZENDO. PORTANTO, AS DECISÕES TOMADAS AQUI, EM NOME DO POVO, NÃO PODEM SER SIGILOSAS. VAMOS, JUNTOS, DAR EXEMPLO DE CIDADANIA E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NA POLÍTICA.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

DESEJAMOS BOAS-VINDAS A TODOS, ROGANDO QUE DEUS NOS CONCEDA COERÊNCIA, SABEDORIA E DISCERNIMENTO PARA O NOVO PERÍODO LEGISLATIVO QUE HOJE INICIAMOS. MUITO OBRIGADO”.

CHAMADA DOS SENHORES(AS) VEREADORES

SOLICITO AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, SENHOR JOSÉ EDSON DE PAIVA PARA FAZER A CHAMADA.

DE ACORDO COM O ARTIGO 9º E § 1º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CONVIDO O EXCELÊNTESSIMO SENHOR JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO - PREFEITO MUNICIPAL PARA APRESENTAR MENSAGEM AOS REPRESENTANTES DO POVO COM ASSENTO NESTA CASA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ENCERRANDO A SESSÃO, AGRADECENDO A PRESENÇA DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, VEREADORES, FUNCIONÁRIOS DA CASA E DEMAIS PRESENTES.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PORTALEGRE/RN, 18/02/2022.